

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 59/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95 - B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE

Conceder à servidora LIZ ARAUJO LOPES, matrícula 1302, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, a contar de 01 de maio de 2013, conforme processo nº 1500/004.735 de 14/02/2013.

CORUMBÁ, MS, 20 de março de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 043de826

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>